



República de Moçambique
Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas



Especialista em Mobilização de Financiamentos (Fundraiser)

Serviços	Apoio técnico ao ProAzul, FP para actuar na estruturação de oportunidades na Economia Azul com enfoque na mobilização de financiamentos para a Economia Azul em Moçambique.
Duração do Contrato	24 meses (com renovação condicional)
Local de Trabalho	Maputo, com disponibilidade de deslocação para os distritos abrangidos pelo projecto.
Tipo de Contrato	Baseado no tempo
Regime de Trabalho	Tempo integral
Origem dos Fundos	Projecto P174002
Entidade Contratante	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

Origem dos Fundos: Projecto [P174002](#)

Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-326946-CS-INDV

1. Fundamentação

Economia Azul (EA) é um tema estratégico, parte da agenda do Governo de Moçambique, de países SWIO, SADC, UA e relevantes parceiros de cooperação já presentes em África e no Mundo como um todo e Moçambique em particular, e representa grande oportunidade para impulsionar os resultados das políticas públicas sectoriais.

Como efeito, é notável o crescente envolvimento de parceiros de cooperação internacional (bi/multi-laterais¹) na disseminação de novas abordagens e portfólios específicos para o financiamento de iniciativas de EA, mormente, através de Empresas do sector privado com programas de responsabilidade social, políticas ESG², desenvolvimento de *start-ups* azuis e a criação e aplicação de mecanismos inovadores para o financiamento da EA³ que ilustram, apenas, parte na imensidão de outros exemplos.

A nível nacional, o Governo de Moçambique (GdM) tem registado progressos importantes no âmbito político, estratégico e institucional ligados aos oceanos, com particular destaque para:

- No âmbito político e estratégico: Aprovação da Política e Estratégia do Mar - POLMAR (2017); Estratégia de Gestão do Mangal (2020); o primeiro rascunho da Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul - EDEA (2021)
- No âmbito do quadro legal: Aprovação da Lei do Mar (2019); Regulamento de Investigação e Pesquisa Científica Marinha - REICIM (2019); Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional – RJUEM (2017); Regulamento de Gestão e Ordenamento da Zona Costeira e das Praias (2020); e Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo – POEM (2021).
- No âmbito das reformas institucionais: Criação do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas – MIMAIP (2015), do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul – ProAzul (2019), do Instituto Nacional do Mar – INAMAR (2021), do Instituto Oceanográfico de Moçambique – InOM (2021) e do Conselho Nacional do Mar – CNM (2020).

Diante dos avanços supramencionados, importa destacar a criação do ProAzul, FP com a missão de ***Promover o desenvolvimento sustentável das actividades da Economia Azul por meio da alocação de recursos e apoio à gestão de programas, projectos e investimentos*** através de três competências-chave: (i) a assessoria técnica, económica e financeira, (ii) o financiamento e gestão de programas e projectos e (iii) a mobilização de financiamentos para as iniciativas da Economia Azul.

¹ Banco Mundial (BM), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) Organizações Filantrópicas, Governos (Noruega, Suécia, Japão), dentre outros.

² Acrónimo para *Environmental, social, and corporate governance*.

³ Títulos Azuis, Seguros Paramétricos Azuis e outros instrumentos de financiamento (Ocean Finance Handbook, 2020, para mais informações)

Recentemente e como forma de instrumentalizar sua acção estratégica na mobilização de financiamentos, o ProAzul, FP iniciou um esforço de identificação e estruturação de uma carteira de projectos estratégicos do sector visando (i) dotar o MIMAIP de um instrumento que reúna os projectos de maior impacto do Ministério e (ii) assegurar ao ProAzul um instrumento sobre o qual poderá prospectar parceiros para o seu financiamento. Embora importante, este instrumento não deve limitar o necessário e permanente de aprimoramento e detalhamento deste instrumento e, principalmente, a identificação e estruturação de outras oportunidades que possam ser “traduzidas” em programas e projectos. Estas, por exemplo, podem surgir “de fora para dentro” do sector, a exemplo dos portfólios de parceiros internacionais que têm crescido⁴ consideravelmente nos últimos anos.

Para assegurar maior capacidade na captura destas oportunidades é que o ProAzul, FP pretende contratar por um período (mínimo) de 24 meses, um Especialista Sênior que deve actuar na estruturação de iniciativas suficientes para o sucesso na mobilização de financiamentos necessários ao desenvolvimento da Economia Azul.

Esta contratação representa um passo importante para a constituição e consolidação de um núcleo de excelência na estruturação de programas e projectos estratégicos e mobilização de financiamentos estruturantes para o sector do Mar, Águas Interiores e Pescas (MAIP), iniciativa liderada pelo ProAzul, FP.

⁴ No período compreendido entre 2010 e 2019, o financiamento destinado para o ambiente marinho – através da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance - ODA), e pelas entidades filantrópicas – aumentou aproximadamente 30%, alcançando em média USD 700 milhões ao ano - California Environmental Associates. 2022. A Decade of Ocean Funding Landscape Trends - 2010-2020.

2. Objectivo da Contratação

Aumentar a capacidade do ProAzul, FP de transformar oportunidades em programas e projectos bancáveis e orientados para o alcance de resultados (outcomes) no sector do Mar, Águas Interiores e Pescas com foco na mobilização de financiamentos.

3. Atribuições

- a) De forma activa e com intensa ausculta das partes interessadas (incluindo parceiros de cooperação internacional), identificar oportunidades e estruturá-las em programas e projectos;
- b) Revisar e aprimorar programas e projectos existentes, desde que identificados como estratégicos pelo ProAzul, FP e Unidades Orgánicas do MIMAIP⁵ e de outros sectores;
- c) Identificar, sistematizar e monitorar, de forma permanente e com reportes regulares, as janelas de oportunidade para mobilização de financiamentos⁶;
- d) Coordenar e executar o processo de submissão das propostas e os passos subsequentes necessários à efectiva mobilização de financiamentos (notas conceptuais, anteprojecto, projecto, dentre outros instrumentos necessários e exigidos pelo contexto);
- e) Identificar lacunas e, proactivamente, propor estratégias para assegurar a criação e implementação de um “*Núcleo de Excelência para Estruturação de Programas, Projectos e Mobilização de Financiamentos*”;
- f) Participar de acções externas (e internas) desde que, comprovadamente, estejam em estreita sintonia com as suas áreas de competência e contribuam para a mobilização de financiamentos.

4. Instruções gerais para o trabalho corrente do Consultor/a

O Consultor terá a liberdade para sugerir a constituição de uma equipa de contraparte com apoio do ProAzul, FP. Esta equipa deverá ser composta por pontos focais das instituições que tenham pleno domínio do tema em referência e outros parceiros.

5. Orientações para estruturação dos projectos

O ProAzul, FP tem adotado um padrão para o detalhamento das oportunidades / projectos que pode ser seguida na ausência de uma metodologia exigida pelos potenciais parceiros. Nesses casos, a estruturação deve possibilitar identificar elementos como:

⁵ Para tanto, o Consultor deverá contar com o apoio irrestrito do Administrador de Operações do ProAzul, FP que, para questões estratégicas e foco, atuará para viabilizar o trabalho técnico do Consultor.

⁶ Por exemplo: mapear, sistematizar e manter acessível o cronograma de prazos para submissão das propostas (call for proposals) de parceiros de cooperação.

- a) Caracterização do grupo-alvo directo e indirecto, em termos quantitativos e qualitativos – Embora as estimativas sejam por ordem de grandeza ou parametrização, deve ser desenvolvida uma fundamentação/rácio para sua aproximação;
- b) Cobertura geográfica da intervenção (mais de uma, quando aplicável) – Apresentando, de forma geral, os motivos da escolha da localização⁷
- c) Objectivo do projecto, indicando a síntese da transformação no grupo-alvo a ser alcançada no horizonte de tempo do projecto, devendo descrever sua finalidade, com concisão e precisão;
- d) Os resultados finalísticos (outcomes), que representam os efeitos que devem ser produzidos no grupo-alvo com a execução do projecto, dentro do seu horizonte de tempo. Representam o desdobramento do objetivo e dimensionam transformações reais na realidade do público-alvo;
- e) Principais produtos (outputs) - resultados parciais produzidos ao longo do projeto. Grandes entregas, serviços ou produtos gerados, que somados irão compor o resultado (outcomes) do projeto;
- f) Prazo para implementação / horizonte de tempo do projecto;
- g) Estimativa de orçamento / orçamento indicativo – para todos os efeitos, o método de orçamentação será estimado em ordem de grandeza ou “*top down*”;
- h) Relevância estratégica – que representa o alinhamento do projecto com as principais directrizes nacionais e internacionais (ex.: Alinhamento com o Plano Quinquenal de Governo, Estratégias sectoriais, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre outros). A relevância estratégica deve, ainda, indicar não apenas que o projecto está relacionado, mas descrever, em linhas gerais, como o projecto está relacionado com estes documentos;
- i) Relação preliminar de riscos – que representam externalidades que podem impactar no sucesso do projecto e para os quais deverá ser elaborado um plano de resposta aos riscos (num estágio mais avançado da estruturação, que não é escopo deste trabalho);
- j) Modelo de governação⁸ e arranjo de implementação – com a identificação preliminar dos principais intervenientes para a implementação do projecto, bem como propostas de atribuições para cada actor identificado. Também deve descrever de que forma, para além do descritivo de atribuições, espera-se que, de forma complementar, o projecto seja implementado pelos diferentes actores;

⁷ A escolha deve, idealmente, estar fundamentada em estudos especializados já realizados, lições aprendidas/recomendações de projectos anteriores para aquela região, diretrizes estratégicas que, explicitamente, indicam a região selecionada, indicação de especialistas sectoriais etc.

⁸ Governação do projecto pode ser também definida como as estruturas, funções e processos que norteiam as actividades de gestão do projecto de forma a criar os resultados desejados. Não há uma estrutura única de governação, sendo, portanto, necessária a reflexão caso a caso, à medida em que os projectos forem identificados.

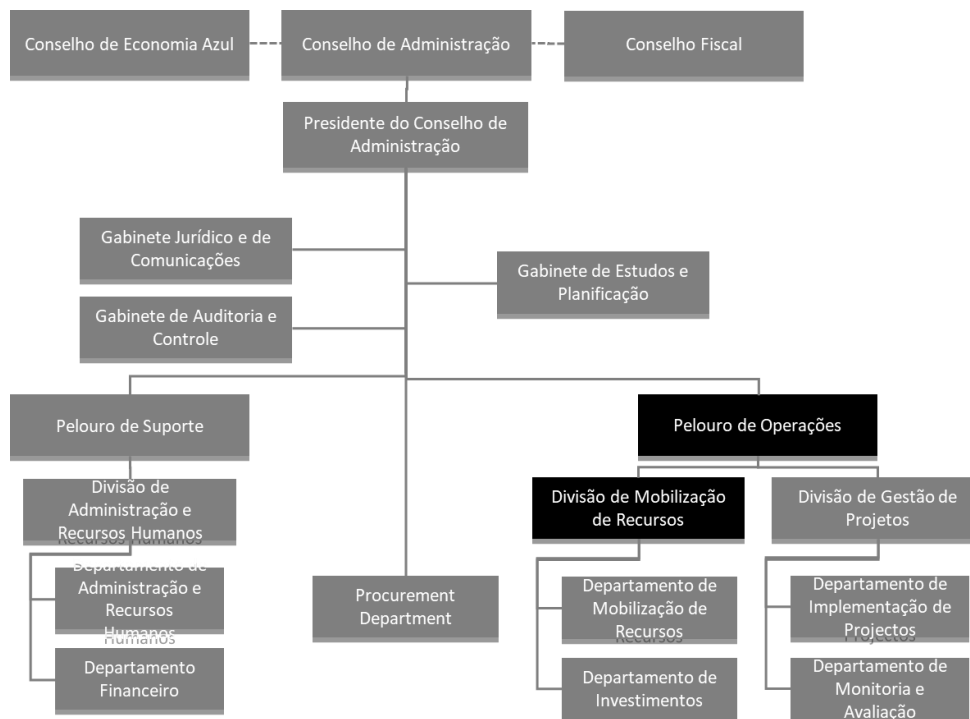
- k) Notas conceptuais – para cada projecto, é necessária a elaboração duma nota conceptual executiva, que fundamente o projecto, bem como descreva como será sua implementação. Sempre que necessário, com a descrição sumária do papel de cada actor, dos benefícios que o projecto pretende gerar para o grupo-alvo, os principais problemas que deve resolver e outros aspectos que, em conjunto com a equipa de contraparte, serão definidos.

Os projectos desenhados devem assegurar o alinhamento com os princípios da Economia Azul – disponibilizados pelo ProAzul – e, sobretudo, estimular a participação do sector privado nas cadeias de valor (em princípio actividades como: (i) pesca extrativa (ii) aquacultura (iii) infraestruturas de apoio – conservação, desembarque, processamento, produção de ração, alevinos e outros insumos (iv) gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e pesqueiros – mangais, corais e outros recursos naturais (v) turismo marinho e costeiro (vi) outros projectos relevantes ao desenvolvimento da EA).

Há que se considerar projectos de diferentes naturezas, incluindo aqueles “*plug and play*”, que são projectos com historial de implementação e estrutura que permite seu escalonamento à medida da alocação de recursos (*ex.: Mais Peixe Sustentável*).

6. Linha de Report

O Consultor(a) estará afecto à **Divisão de Mobilização de Recursos**, sendo sua linha de reporting directa o **Administrador de Operações**. O trabalho do dia-a-dia será coordenado pelo Administrador de Operações do ProAzul, FP, que será responsável também por atribuir as prioridades do Consultor, validar o seu plano de trabalho e conduzir os processos de avaliação de desempenho.



7. Qualificações

Qualificações mínimas obrigatórias⁹

- Formação superior em economia ou áreas de formação correlatas, com nível de mestrado (ou equivalente) preferencialmente em áreas relacionadas com economia do mar;
- 08 anos de experiência comprovada na estruturação de programas e projectos de (pelo menos) médio porte - igual ou superior a USD 10 milhões - e que, idealmente, a implementação tenha considerado o (i) envolvimento do sector privado (ii) o envolvimento das comunidades¹⁰;
- 05 anos de experiência comprovada em projectos financiados por organismos de cooperação bi e multilateral e/ou ONGs internacionais, preferencialmente em portfólios correlacionados com economia do mar;
- 04 anos na actuação activa em mobilização de financiamentos, preparação de notas conceptuais alinhadas aos requisitos de doadores internacionais e outros parceiros (deverá demonstrar que teve participação-chave para o sucesso dos processos de mobilização de financiamentos);
- 02 anos de experiência na preparação e implementação de manuais operacionais de projectos¹¹;
- Orientação para execução prática, eficiente e com flexibilidade para trabalhar em ambientes de trabalho dinâmicos;
- Conhecimento básico sobre Cost-Benefit-Analysis (CBA);
- Fluência na língua portuguesa e conhecimento avançado (escrito e falado) em inglês.

Constituem vantagens

- Experiência internacional em países em desenvolvimento (Em África será uma vantagem);
- Certificações profissionais, com reconhecimento internacional, na área de programas e projectos (ex.: PMP®)
- Outras línguas que sejam relevantes ao contexto dos programas e projectos.

Competências

- Forte orientação para resultados com flexibilidade e agilidade administrativa
- Relacionamento interpessoal

⁹ Deve ser apresentado atestado de capacidade técnica para cada requisito definido.

¹⁰ Para este requisito, o candidato deve apresentar, no acto da candidatura, uma listagem separada de projectos, contendo um breve escopo do projecto, localização, valor e pelo menos um contato de referência, que o ProAzul, FP possa interagir para melhor entendimento (caso necessário).

¹¹ Será necessário especificar quais os projectos em que teve de preparar o manual.

- Inovação e busca da excelência
- Visão de negócio e do ambiente de atuação
- Capacidade de execução e implantação
- Alinhamento e conformidade
- Gestão estratégica de programas e projetos
- Monitoramento e avaliação de resultados

8. Duração do Contrato

O contrato inicial terá a duração 24 meses de trabalho e poderá ser renovado por período a combinar. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

O consultor será avaliado por seu superior hierárquico e, eventualmente, por seus pares, numa base contínua, que irá determinar sobre a necessidade de continuação dos serviços contratados.

O ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

9. Procedimentos Aplicáveis

O(a) Consultor(a) será contratado com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de Março, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).